



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 063/2018

**DESIGNA BANCA EXECUTIVA PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2018.**

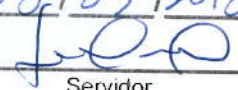
Sergio Ademir Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Banca Executiva para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO/SÉRIE NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, Edital de Abertura nº 002/2018, composta pelos servidores: FABRICIO SCHNEIDER, MARIZA HÖHN ECKERT e JEOVANE PRATES DA SILVA, tendo como atribuições organizar o processo seletivo, em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.03.2018


LOIDEMAR JOSÉ NICOLA
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de 01/03/2018 a
08/03/2018
 Servidor